



RESOLUÇÃO Nº 190 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA, SOCIEDADE E CULTURA NO BRASIL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer Nº 022/2008 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de História;*
- *o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;*
- *a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007 e as Resoluções CEE nº 453 de 28 de abril de 2005 e do CEPEX nº 056/2005;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em História, Sociedade e Cultura no Brasil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX